



PROPOSTA COMERCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social	Sic Logística e Distribuidora
CNPJ	40.305.811/0001-15
Endereço	Rua Jacarandá 573, Colonial, Contagem-MG
Telefone	(31) 3391-7403
E-mail	sic@sicdistribuidora.com
Nome do Representante Legal	Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba
Identidade do Representante Legal	MG 5176543
CPF do Representante Legal	001.315.866-02

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

2.2) PRAZO DE ENTREGA:

2.2.1) PARA OS LOTES 1 A 17 E 19: 45 DIAS;

2.2.3) A Contratada deverá assinar a Autorização de Fornecimento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO, VÍCIO, IMPERFEIÇÕES OU EM DESCONFORMIDADE COM AS EXPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA: 07 DIAS ÚTEIS;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): CONFORME EDITAL;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. SIAI	QUANT	PREÇO	PREÇO ICMS	MARCA/MODELO
12	SUPORTE PARA TEXTO - MATERIA PRIMA: ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; BASE: METAL, COM REGULAGEM DE ALTURA; CAPACIDADE: 200 FOLHAS(NO MINIMO); SUPORTE PARA PAPEIS, PLANILHAS, LIVROS	1651684	250	UNIT	UNIT	VECTOR SUPORTE PARA TEXTO
				R\$ 145,00	R\$ 145,00	
				TOTAL	TOTAL	
				R\$ 36.250,00	R\$ 36.250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$	36.250,00		
PREÇO GLOBAL DO LOTE			TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS			

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo 2 do Edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Contagem, 05 de Setembro de 2023

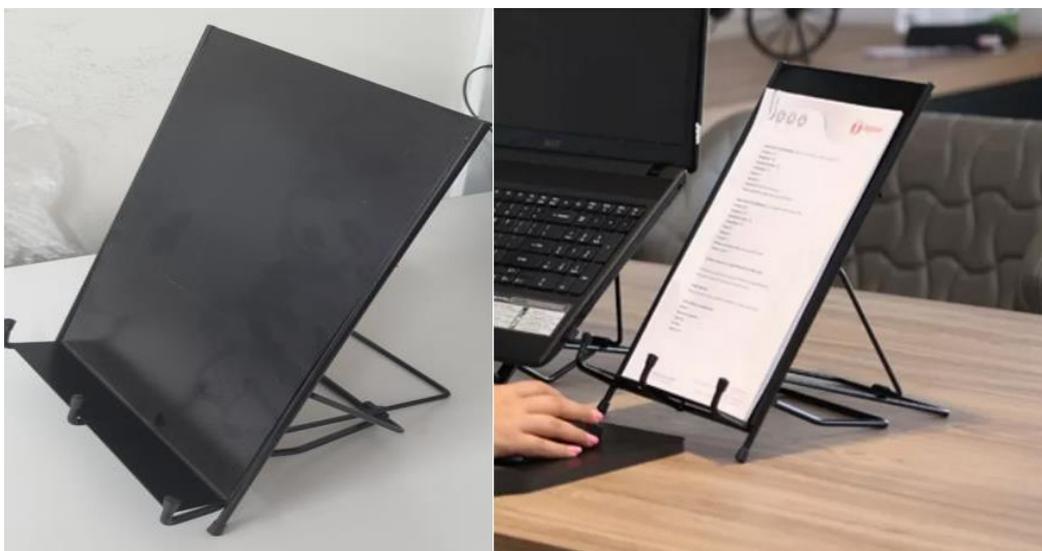
Rosilene de
Faria Mendes
Fiuza Borba

Assinado de forma digital
por Rosilene de Faria
Mendes Fiuza Borba
Dados: 2023.10.05
11:48:47 -03'00'

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba
40.305.811/0001-15
INSC. EST.: 003.934.392.00-91
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Jacarandá, n.º 573
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120
[CONTAGEM - MG]

SUPORTE PARA TEXTO VECTOR SN 1500



SUPORTE PARA TEXTO - AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BASE METAL, COM REGULAGEM DE ALTURA CAPACIDADE 200 FOLHAS, SUPORTE PARA PAPEIS, PLANILHAS, LIVROS, PINTURA ELETROSTÁTICA PLACA METÁLICA INTEIRICA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE A FIM DE PERMITIR APOIO DE FOLHAS AVULSAS NO TAMANHO A4 ALTURA 360 MM X 400 MM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 45° A 90° COR PRETA

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

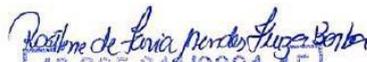
Processo Licitatório para Registro de Preço nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.305.811/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portador (a) da Carteira de Identidade nº M5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 13 de Junho de 2023


40.305.811/0001-15
INSC. EST.: 003.984.392.00-91
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Jacarendá, n.º 573
Beirão Colonial - CEP: 32.044-120
CONTAGEM - MG

.....
Rosilene de Faria Mendes Fiuza borba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	159711	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	06/06/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	40.305.811/0001-15				
Nome Empresaria	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone		Telefone			
Principal		(31)3391-7403			
Celular		(31)98303-4828			
E-mail Principal	SIC@SICDISTRIBUIDORA.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.315.866-**	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA JACARANDA, 573, COLONIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32.044-120					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ESCRITORIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, SEM PATIO DE GUARDA E MANUTENCAO DE VEICULOS E SEM ARMAZENAMENTO DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.				
DOCUMENTAÇÃO					



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	01/10/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	09/12/2023	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	09/12/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	14/11/2023	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	03/10/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	04/09/2023	Vencido
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	17/11/2023	Vigente
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 1726367300		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 16:55:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **40.305.811/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/09/2023 às 17:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.315.866-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6502.15B9.2A76.E449 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **40.305.811/0001-15**, Nome Empresarial **SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.305.811/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001051080

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM

Local

7 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.993-6	MGP2001051080	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

1. ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 001.315.866-02, documento de identidade MG-5.176.543, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA DO SILENCIO, número 775, bairro / distrito CHACARA CONTAGEM, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.025-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ESCRITORIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, SEM PATIO DE GUARDA E MANUTENCAO DE VEICULOS E SEM ARMAZENAMENTO DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2001051080



MG36350829

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JACARANDA, número 573, LOJA 01, bairro / distrito COLONIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.044-120.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2001051080



MG36350829

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 7 de Janeiro de 2021.

ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.993-6	MGP2001051080	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/015.993-6, em 08/01/2021 da empresa: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, nire: 3121202708-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212027081, em 08/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/015.993-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Sic Logística e Distribuidora LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.305.811/0001-15, estabelecida na Rua Jacarandá, n.º 573 - Sala 1, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP: : 32.044-120, forneceu ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, Cep: 30.170-008, o item 2 da Ata de Registro de Preços n.º 194/2021 (2096665), com vigência de 08/12/2021 a 07/12/2022, Autorizações de Fornecimento n.º 035/2022 e n.º 307/2022, Empenho 9686/2021 (2240006), Notas Fiscais n.º 059 (3633251) e n.º 091 (3633213), emitidas em 14/02/22 e 28/06/2022, respectivamente, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Un.	Qtd.	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
2	SUPORTE PARA PROJETO - TIPO: TRIPE 2 BANDEJAS PARA PROJETO E NOTEBOOK; MATERIA-PRIMA: BANDEJAS EM ACO; TUBO EM ALUMINIO; CAPACIDADE: CARGA MINIMA 10 KG; ACABAMENTO: PINTADO EM EPOXI NA COR PRETA; ALTURA: AJUSTAVEL 0,80 M A 2,0 M; BANDEJA: 400 X 350 MM; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS; SUPORTE , TIPO TRIPE COM INCLINACAO PARA FRENTE E PARA TRAS, E COM GIRO DE 360 GRAUS.	1713043	unidade	50	R\$ 518,00	R\$ 25.900,00	Nardeli TPBA0 01

Mediante informações prestadas pela Divisão de Materiais, na pessoa da Oficiala Ana Luiza Magalhães Cirino Pioto de Melo, no Despacho DIMAT (3633256), "foi emitida/enviada a Autorização de Fornecimento 307/2022, 30 un Suportes para projetor, em 06/05/2022, com prazo de entrega previsto de 30 dias, e entregue na DIMAT em 28/06/2022, com 23 dias de atraso". Em mesmo sentido, "foi emitida a Autorização de Fornecimento 035/2022, com 20 un Suporte para projetor, em 06/01/2022, com prazo de entrega previsto de 30 dias, e entregue na DIMAT em 14/02/2022, com 9 dias de atraso".

De acordo ainda com a referida servidora, "os materiais foram fornecidos em condições satisfatórias e os valores cobrados/faturados encontram-se de acordo com a contratação".

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito

Silviene Ferreira da Rocha
Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 24/10/2022, às 12:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3996469** e o código CRC **95BA0DAD**.